

MUNICÍPIO DE BRAGA

Edital n.º 473/2026

Sumário: Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 46/1996 — Processo n.º 26721/2025.

Abertura de Discussão Pública — Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 46/1996 — Processo n.º 26721/2025

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, em vigor, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao Lote 32, da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 46/1996, sito no Lugar de Eirado, Gaião, Cimo de Vila ou Boca ou Campo da Porta, Eira da Cachada e Boucinha, da freguesia de Nogueiró, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueiró e Tenões, deste concelho, em que é requerente Carlos Bruno Duarte da Rocha, e consiste no seguinte: a área de implantação passa para 124,67 m²; a área total de construção passa para 336,28 m²; a área de construção destinada a Garagem passa para 40,00 m²; a área de construção destinada a Habitação passa para 296,28 m²; o volume de construção passa para 918,47 m³; reconfiguração do número de pisos para 1 piso acima da cota de soleira e 2 pisos abaixo da cota de soleira e construção de piscina exterior descoberta com a área de 33,42 m². As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, passando a área de implantação para 15.029,82 m²; a área total de construção para 36.576,82 m² e o volume de construção para 133.173,44 m³, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Urbanismo e Planeamento (DMUP), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

20 de abril de 2026. — O Presidente, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

319989604